MUNICÍPIO	VAGAS
QUIXERAMOBIM	90
QUIXERÉ	32
REDENÇÃO	61
RERIUTABA	24
RUSSAS	77
SABOEIRO	20
SALITRE	30
SANTANA DO ACARAÚ	53
SANTANA DO CARIRI	27
SANTA QUITÉRIA	79
SÃO BENEDITO	51
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	78
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	10
SÃO LUIS DO CURU	17
SENADOR POMPEU	48
SENADOR SÁ	11
SOBRAL	266
SOLONÓPOLE	24
TABULEIRO DO NORTE	40
TAMBORIL	52
TARRAFAS	10
TAUÁ	49
TEJUÇUOCA	32
TIANGUÁ	123
TRAIRI	110
TURURU	31
UBAJARA	36
UMARI	10
UMIRIM	29
URUBURETAMA	52
URUOCA	20
VARJOTA	26
VÁRZEA ALEGRE	60
VIÇOSA DO CEARA	102
TOTAL	**10.000**

ANEXO 2
CRONOGRAMA DO EDITAL

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrição on-line	12 a 26 de Fevereiro de 2021
Resultado Preliminar	5 de Março de 2021
Período para Interposição de Recursos	6 a 10 de Março de 2021
Resultado Final	15 de Março de 2021
Entrega da documentação comprobatória	16 a 22 de Março de 2021

ANEXO 3
FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
DADOS DOS REQUERENTES:
Nome do (a) Candidato (a):_____
_____
Documento de identificação: _____
_____
E-mail:_____
_____
Fone: (__)_____
À Comissão de Recurso,
Considerando a prerrogativa que é assegurada no Edital, item 5.2. DO RESULTADO E RECURSOS, requeremos a REVISÃO DO RESULTADO, considerando as justificativas abaixo elencadas.
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

_____, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do(a) Candidato(a): _____
_____

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 02/2021

PROCESSO Nº: 00619734 / 2021 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE OBJETO: **o fornecimento de água tratada e coleta de esgoto sanitário** para atender as necessidades desta Secretaria nas Unidades de Conservação. JUSTIFICATIVA: Justifica-se o novo contrato em função do aumento da necessidade do serviço essencial do fornecimento do serviço de água tratada, garantia de manutenção de jardim, adaptação de mudas que mantemos na Unidade de Conservação Estadual - APA da Lagoa da Jijoca. VALOR GLOBAL: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57100001.18.541.724.20631.05.339039.21600.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25 caput da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**, CNPJ nº 07.040.108/0001-57. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: APROVO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 02/2021 para o fornecimento de água tratada e coleta de esgoto sanitário para atender as necessidades desta Secretaria nas Unidades de Conservação. Artur José Vieira Bruno – Secretário da SEMA. RATIFICAÇÃO: Considerando o teor do Processo Administrativo nº 00619734/2021-SEMA, RATIFICO a declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 02/2021, com base no art. 26 da Lei 8666/93. Artur José Vieira Bruno – Secretário do Meio Ambiente.

Melina de Castro e Silva Ribeiro
ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.

*** *** ***

RESOLUÇÃO Nº01, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

O CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE – COEMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 2º da Lei Estadual 11.411, de 28 de dezembro de 1987, e alterações posteriores, bem como o art. 2º do Decreto Estadual n.º 23.157, de 08 de abril de 1994, RESOLVE: Art. 1º - **APROVAR com base nos Pareceres Técnicos Nºs 33/2021** – DICOP/GECON, 173/2021 – DICOP/GECON, 176/2021 – DICOP/GECCON, 182/2021 – DICOP/GECON e 199/2021 -DICOP/GECON, referente à Licença Prévia do Sistema de Esgotamento Sanitário das Sub-Bacias do Rio Cocó, CE-7,CE-8 e CE-9. No município de Fortaleza/CE, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará -CAGECE. Aprovada na 284ª Reunião Ordinária do COEMA. Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - COEMA, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2021.

Artur José Vieira Bruno
PRESIDENTE

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **NIVEA MARIA COELHO RABELO**, matrícula 30043510, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir de 07 de Fevereiro de 2021. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 09 de fevereiro de 2021.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **LARISA FATIMA MARTINS BEZERRA**, matrícula 30040619, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir de 01 de janeiro de 2021 . SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 15 de janeiro de 2021 .

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **MICHELINE SILVA ROCHA**, matrícula 30045319, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir de 01 de janeiro de 2021 . SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 15 de janeiro de 2021 .

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031